

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 846, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 472/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **VALMIR ANTONIO SCHERER ANGNES**, do cargo de provimento temporário de Motorista - PSS, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 193/2024, durante o período em que estiver lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal